



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 48 – Anexo II – Resolução TC nº 153/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que durante o exercício de 2021 não houve formalização de contratos relacionados exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), conforme solicitado na Resolução TC nº153/2021, Anexo II, Item 48.

Vertente do Lério /PE, 28 de março de 2022.

Renato Lima de Sales
Prefeito

